

PORTARIA Nº. 134/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

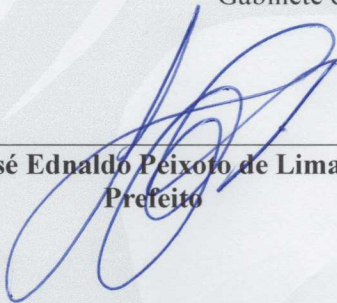
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Camila Lima dos Santos	Visitador	Assistência Social	02/07/2018
Josefa Lucinária de Barros Inácio	Auxiliar Administrativo	Educação	02/07/2018
Maria Rosa Leite Santos	Aux de serviços gerais	Saúde	02/07/2018
Maria Thamires de Pontes Lima	Visitador	Assistência Social	02/07/2018
Marluce Ferreira de Oliveira	Visitador	Assistência Social	02/07/2018
Paulo Henrique Mendes Nunes	Auxiliar Administrativo	Educação	02/07/2018
Rosilene Alves dos Santos	Aux de serviços gerais	Educação	02/07/2018
Terezinha Ferreira da Silva	Coordenador de Programas	Assistência Social	02/07/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

